



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambéiro - Monteiro Lobato - Paraibuna

Santa Branca - São José dos Campos

ATA DA 43ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA - CONSAVAP

Em vinte e oito de março de 2023, às 15:00h, deu-se início, no COPOM - CPI-1 DA Polícia Militar do Estado, localizado na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931 - Jardim Oswaldo Cruz, nesta cidade de São José dos Campos, a **43ª (Quadragésima Terceira) Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP**, presentes os seguintes membros: **1.** Edmar José de Araújo, Prefeito de Monteiro Lobato; **2.** Elzo Elias De Oliveira Souza, Prefeito de Igaratá; **3.** Anderson Farias Ferreira, Prefeito de São José dos Campos **4.** Victor de Cássio Miranda, Prefeito de Paraibuna; **5.** Tatiana Claus Silva, Secretária de Saúde do Município de Santa Branca, representando o Prefeito Adriano Marchesani Levorin; **6.** Carlos Alberto de Souza, Prefeito de Jambéiro; **7.** Izaías José de Santana, Prefeito de Jacareí; **8.** Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita de Caçapava e, assim como os membros da Secretaria Executiva: Myriam Alckmin Ramos Nogueira, Secretária Executiva; Marcio de Paula Antunes, Consultor Jurídico, Naira Maria de Oliveira, Coordenadora de Programas e Projetos, Marcos Antonio de Oliveira, Coordenador Administrativo e Financeiro e a Contadora Ana Paula Campos. Presidindo a Assembleia, o Prefeito de São José dos Campos e Presidente do Consórcio saudou os presentes e iniciou a reunião apresentando a pauta para discussão e deliberação. **Expediente 1: Parecer do**

Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 2022: A Secretaria Executiva e a Contabilidade apresentaram o Balanço Anual do Exercício de 2022 aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, dele constando Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativos, os quais ficam fazendo parte desta ata. Após análise e deliberação, o Conselho Fiscal emitiu parecer **FAVORÁVEL** às contas e aos Balanços Contábeis do Exercício de 2022, tendo ainda pugnado pela aprovação do mesmo perante a Assembleia Geral. Após discussão e deliberação, a Assembleia Geral **APROVOU** o Balanço Anual de 2022. A Secretaria Executiva informou que o Balanço Patrimonial será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de Grande circulação, antes do final do corrente mês de março. Outrossim, serão entregues ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os documentos referentes à Prestação de Contas Anual de 2022. **Expediente 2:**

Relatório de Atividades: A Secretaria Executiva apresentou o Relatório de Atividades realizadas durante o exercício de 2022, tendo seus membros apresentado explicações aos questionamentos suscitados. Após discussão e deliberação a Assembleia Geral **APROVOU** o relatório como apresentado. **Expediente 3: Tribunal de Contas do Estado**

de São Paulo: A Secretaria Executiva deu conhecimento aos presentes do seguinte: TC - 003202.989.21 (Contas do Exercício de 2021 - Jugadas regulares com recomendações quanto a necessidade de cessão de Servidor Efetivo para o exercício da função de Coordenador Administrativo e Financeiro e providências quanto aos AVCBs das Unidades do SAMU); TC - 007946.989.22 (Chamamento Público nº 001/2021 - com manifestação desfavorável da Fiscalização e do MPC. Incluído na pauta do dia 28/03/2023 para julgamento); TC - 008402.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de outubro a dezembro de 2021, com manifestação desfavorável da Fiscalização e do MPC); TC - 008403.989.22 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2021 - dos meses de janeiro a dezembro de 2022, aguardando relatório da Fiscalização); TC - 000890/989/23 (1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Reequilíbrio Econômico e Financeiro, com manifestação desfavorável da Fiscalização e do MPC devido o princípio da Acessoriedade com o TC - 007946.989.22); TC - 000895/989/23 (2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 - Índice Inflacionário, com manifestação desfavorável da Fiscalização e do MPC devido o princípio da Acessoriedade com o TC - 007946.989.22); TC - 000529/989/23 (Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 001/2015 - dos meses de janeiro a setembro de 2021, relatório da Fiscalização com apenas um apontamento, aguardando defesa do CONSAVAP e da SPDM). A Assembleia Geral recebeu as informações e solicitou que as conclusões dos processos fossem informadas e esclarecidas nas próximas reuniões. **Expediente 4 - Contrato de Gestão nº**

001/2021: A Secretaria Executiva apresentou a situação enfrentada pelo Contrato de Gestão nº 001/2021 junto ao TCE/SP, nos termos dos TCs relacionados no Expediente nº 03 desta Ata. A Assembleia Geral após discussão e deliberação, considerando que o contrato em exame que estará vigente até a data de 29 de setembro de 2023, determinou que a Secretaria Executiva aguardasse o julgamento do TC - 007946.989.22 (Chamamento Público nº 001/2021), para posteriores deliberações sobre a necessidade de novo Certame Licitatório. **Expediente 5 - Reequilíbrio Econômico e Financeiro**

Contrato de Gestão nº 001/2021 - Aumento do número de Aprendizizes e Substituição dos Auxiliares de Enfermagem por Técnicos de Enfermagem: A

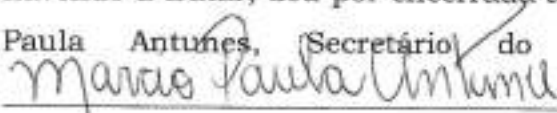
Secretaria Executiva esclareceu que a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, apresentou pedido de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021, por intermédio dos ofícios nº 153/2022 e 154/2022, alegando a surpresa implementada pelo Decreto nº 11.061 de 04 de maio de 2022 (Aumento do quadro de Menor aprendiz) e Resolução COFEN nº 713 de 03 de novembro de 2022 (Obrigatoriedade de

Substituição do Auxiliar de Enfermagem pelo Técnico de Enfermagem nas Bases do SAMU), representado pela quantia mensal de R\$ 53.631,61 (cinquenta e três mil seiscientos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) e que a matéria está sendo tratada no Processo Administrativo nº 002/2021, onde encontramos as seguintes manifestações: a) Parecer favorável da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021; b) Manifestação da Contadoria do CONSAVAP, esclarecendo que quanto ao elemento financeiro e Orçamentário, haverá necessidade de Aditivos aos Contratos de Rateio dos Municípios Consorciados, seguindo as proporcionalidades já adotadas, uma vez que a despesa não foi prevista no Orçamento para o exercício de 2023; c) Parecer Jurídico favorável ao Reequilíbrio, desde que cumpridas as exigências expostas pela Contadoria do CONSAVAP. Após as apresentações dos valores e deliberações entre os presentes, a Assembleia decidiu o seguinte: 1º - Aprovou o pedido de autorização para custeio das despesas de contratação de novos aprendizes para cumprimento ao Decreto nº 11.061 de 04 de maio de 2022, que será reduzida a Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021, condicionando que estes novos aprendizes sejam lotados, na Sede administrativa do CONSAVAP, Unidade Administrativa e Central de Regulação, ambas da SPDM, localizadas no COPOM – CPI-1 da Polícia Militar do Estado, e, caso possível, cedidos aos Municípios consorciados, para atuar em suas Unidades de Atendimento do SAMU ou demais Unidades Administrativas; 2 – Não aprovou o pedido de autorização para custeio das despesas com a substituição de auxiliares de enfermagem por técnicos de enfermagem, exigida Resolução COFEN nº 713 de 03 de novembro de 2022, determinado o sobrestamento da matéria para um estudo técnico e jurídico mais aprofundado. **Expediente 6 - Revisão Geral do valor do**

Vale alimentação dos servidores do CONSAVAP: A Secretaria Executiva propôs a revisão monetária do valor do vale Alimentação dos servidores do CONSAVAP, com aplicação do índice inflacionário – IPCA, acumulado no período de março de 2022 a fevereiro 2023 (5,60%), que será tratado através de Resolução específica, com vigência a partir de 1º de abril de 2023. Após análise e deliberação, foi APROVADA a revisão monetária conforme proposto pela Secretaria Executiva. **Expediente 7: Diversos: a)**

PROJETO - SAMU CONNECT: A Secretaria Executiva esclarece que foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio firmado com o Município de São José dos Campos, exercício de 2023, incluindo no objeto o Projeto Experimental de Inovação Científica, Tecnológica e Sustentável, chamado SAMU CONNECT, nos termos aprovados e constantes do Processo Administrativo digital nº 22803/2022 e Lei Municipal de Incentivo à Inovação, Lei nº 9.563/17, ambos do Município de São José dos Campos. O SAMU CONECT se resume em ferramenta de reconhecimento do paciente e de suas

informações constantes na rede municipal de saúde, que serão identificadas via chave QR-CODE. Em outra etapa também será utilizado software de reconhecimento facial, e será possível obter a geolocalização quando o celular do solicitante estiver cadastrado no sistema; **b) OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS AO GOVERNO ESTADUAL:**

A Secretaria Executiva informa que o CONSAVAP representado por seu Presidente em exercício expediu o Ofício nº 038/2023 – SECEX que será remetido ao Excelentíssimo senhor Felício Ramuth, Vice-Governador do Estado de São Paulo, solicitando a disponibilização de recursos para o custeio de 25% das despesas geradas pelo SAMU Alto Vale do Paraíba, na busca do pleno cumprimento as disposições da composição do custeio, prevista na Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde. Concluídos os trabalhos, o Presidente franqueou a palavra aos presentes. Silentes os presentes, bem como os participantes virtuais e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a 43ª Assembleia Geral Ordinária. Eu, Marcio de Paula Antunes, Secretário do CONSAVAP, designado, redigi e firmo  a presente ata. São José dos Campos, 28 de março de 2023.

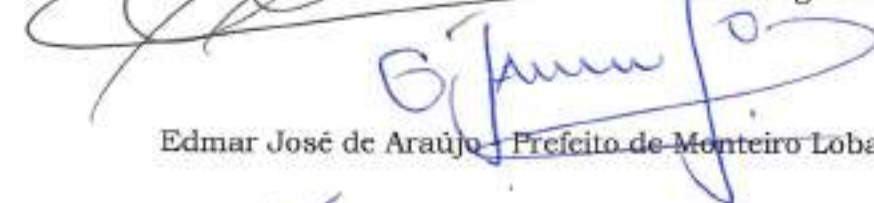

Anderson Farias Ferreira - Prefeito de São José dos Campos


Pétala Gonçalves Lacerda - Prefeita de Caçapava


Izaías José de Santana - Prefeito de Jacareí


Carlos Alberto de Souza - Prefeito de Jambuí


Elzo Elias De Oliveira Souza - Prefeito de Igaratá


Edmar José de Araújo - Prefeito de Monteiro Lobato



Victor de Cássio Miranda - Prefeito de Paraibuna



Tatiana Claus Silva - Secretária de Saúde do Município de Santa Branca

